



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2603056400100064301

Reclamante/Consumidor(a): VALMIR TAVARES DE SOUSA , **CNPJ/CPF:** 006.199.113-95 , **Endereço:** Rua Central - 265 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-000 , **Telefone:** (85) 98752-8239 , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: CANOPUS CONSTRUÇÕES FORTALEZA LTDA , **CPF/CNPJ:** 26.354.401/0001-33 , **Endereço:** Avenida Santos Dumont - 3131 sala 1013 - Aldeota - Fortaleza - CE – 60150-165. **E-mail:** hana.cavalcante@hclb.com.

Ao(s) 06 de Maio de 2026 às 9h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situado na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante a conciliadora LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o Consumidor Sr. VALMIR TAVARES DE SOUSA e o Fornecedor CANOPUS CONSTRUÇOES FORTALEZA LTDA, representado pela advogada a sra. Hana Livia Cavalcante da Silva, inscrita na OAB/CE sob nº47.336 e a preposta a sra. Viviane maria Rodrigues Feijão, inscrita no CPF sob nº 28.635.253-87.

Dada a palavra a advogada, esta reitera os termos da defesa juntada aos autos.

Dada a palavra ao consumidor reclamante, este informa que não desistiu do contrato e que aguardou o prazo para que a reclamada entrasse em contato. Esclarece que foi orientado pelo corretor a aguardar e que somente tomou conhecimento do cancelamento do referido contrato ao verificar, em seu aplicativo, a ausência de boletos para pagamento.

DO CONCILIADOR

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o Consumidor quanto o Fornecedor se fizeram presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, a advogada do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo Consumidor, porém, não ofertou uma proposta de acordo para o Consumidor, contudo,

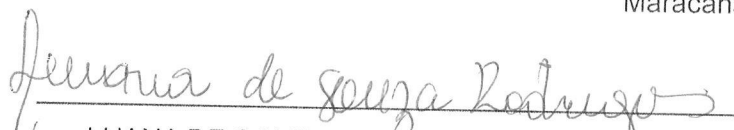
realizou ainda, a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

O Consumidor por sua vez recorrerá as vias judiciais.

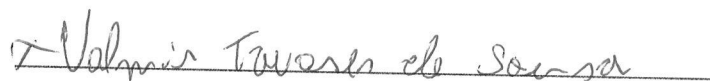
Dito isto, e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pela conciliadora, pelo consumidor e pelo fornecedor

Maracanaú, 06 de Maio de 2026.



LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)



VALMIR TAVARES DE SOUSA (Consumidor)

PRESENÇA VIRTUAL

HANA LÍVIA CAVALCANTE DA SILVA(Advogada)
CANOPUS CONSTRUCOES FORTALEZA LTDA (Fornecedor)

PRESENÇA VIRTUAL

VIVIANE MARIA RODRIGUES FEIJÃO(Preposta)
CANOPUS CONSTRUCOES FORTALEZA LTDA (Fornecedor)

PROCESSO: 260305640010006

O chat continua está desativado.
As mensagens não ficam salvas para ser compartilhadas na reunião quando a chamada termina. Você pode criar uma mensagem para quem quiser e não poderá mais acessá-la depois disso.



Hana Livia Cavalcante 0902
Hana Livia Cavalcante da Silva -
Avenida CANOPIUS - OAB/CE
47.336

Viviane Maria Rodrigues Feijão 0902
Viviane Maria Rodrigues Feijão
Cpf: 628.635.253-87

Hana Livia Cavalcante 0903
E-mail: hana.cavalcante@nctb.com

Enviar uma mensagem